



**AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DIRETORIA DE TRANSPORTES**

**QUADRO DE HORÁRIOS**

<b>LINHA Nº 152</b>		<b>GOIÂNIA / JARAGUÁ</b>				<b>CARACTERÍSTICA: CONVENCIONAL</b>	
<b>EXTENSÃO</b>	<b>TIPO I : 124 Km</b>	<b>TIPO II : Km</b>	<b>TIPO III : Km</b>	<b>TOTAL : 124 Km</b>	<b>FROTA: 01</b>	<b>FREQÜÊNCIA:</b>	
<b>EMPRESA: : EXPRESSO MARLY LTDA</b>					<b>PROCESSO: 2103/88 – 200800029001761</b>		
<b>IDA</b>				<b>VOLTA</b>			
<b>LOCALIDADES</b>		<b>HORÁRIOS</b>		<b>LOCALIDADES</b>		<b>HORÁRIOS</b>	
		<b>Segunda a Sábado</b>				<b>Segunda a Sábado</b>	
GOIÂNIA		15:00		JARAGUÁ		06:00	
NERÓPOLIS		15:35		SÃO FRANCISCO		06:25	
ENTR. DAMOLÂNDIA		16:00		PETROLINA		06:55	
PETROLINA		16:20		ENTR. DAMOLÂNDIA		07:20	
SÃO FRANCISCO		16:45		NERÓPOLIS		07:40	
JARAGUÁ		17:20		GOIÂNIA		08:20	

<b>PONTOS DE PARADA</b>	<b>TEMPO DE DURAÇÃO</b>		<b>RESTRIÇÕES DE TRECHOS</b>
	<b>IDA</b>	<b>VOLTA</b>	
NEROPÓLIS PETROLINA SÃO FRANCISCO	05 Min. 05 Min. 05 Min.	05 Min. 05 Min. 05 Min.	- Quadro de horários autorizado conforme Despacho nº 030/2008 – DTR, de 02 / 04 / 2008.
<b>Gerência de Planejamento e Estudos de Transportes</b>			<b>DTR, em 04/ 04/ 2008</b>